

PROCESSO Nº 1731/2025

1. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 265/2025

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11 da RESOLUÇÃO Nº 011.535/TCM de 11 de junho de 2014 este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que no transcorrer dos trabalhos de Análise da Documentação do Processo nº **1731/2025** referente a **Ata de Registro de Preços nº 202501140005**, resultado do **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 9/2024-047-PE/SRP**, referente a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Gráfico, com vistas ao atendimento das Demandas Institucionais, previsto para o exercício de 2025, pela Empresa Costa Impressões Ltda, tendo como fiscal **Mário Antonio de Moura Tavares Cardoso**.

2. No exercício das Atribuições Legais e Regimentais conferidas a este Controle Interno através da **Portaria nº 006/2018 de 01/02/2018**, procedemos a Análise da Documentação que integra o Presente Processo.

3. No transcorrer dos trabalhos de análise, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, conforme requisitos de elaboração do processo, conforme Justificativa do Ordenador de Despesas e Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas - DSP, Parecer Jurídico Nº 108/2025 NSAJ/CODEM e **Decisão nº 21.871 de 11/08/2025**, com base nas regras insculpidas no art. 32, inciso IV da Lei 13.303/2016, Lei Geral de Licitação nº 14133/2021. E, declara ainda, que o Processo Licitatório se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Belém, 20 de agosto de 2025

HAIDÉE FERNANDES DA SILVA
CONTROLE INTERNO DA CODEM